



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

CFT-Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

PROGRAMA

2039 Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente d

AÇÃO

2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

Política gerida (unidade)

100.000

JUSTIFICATIVA

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciados como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

É importante assegurar o atendimento da meta.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3257 - Giuseppe Vecchi